



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre a capacitação dos servidores públicos das unidades da rede municipal de saúde na língua brasileira de sinais"

Art. 1º - Fica assegurada a obrigatoriedade da capacitação dos servidores públicos nas unidades da rede municipal de saúde com a língua brasileira de sinais.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por capacitação do servidor publico:

I - capacidade de compreensão da necessidade do deficiente auditivo;

II - E comunicação através da linguagem brasileira de sinais;

Art. 3º - A capacitação deve ser implantada nos principais departamentos da unidade da rede municipal de saúde.

Art. 4º - fica assegurada a obrigatoriedade de haver no mínimo 1 (um) servidor publico por unidade de atendimento para viabilizar a comunicação na língua brasileira de sinais.

Art. 5º- As despesas com a execução desta Lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Linhares, 16 de julho de 2019.


ROGERINHO DO GÁS
VEREADOR



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

A inclusão social é uma questão que tem sido abordada em todo o mundo. No Brasil ainda temos muito a fazer para garantir o respeito às características de todas as pessoas. O portador de deficiências encontra-se em constante dificuldade ao transitar sem assistência a locais simples, como: agência bancária, ao shopping, aos restaurantes, hotéis, no entanto, este acesso deveria ser garantido aos setores públicos, e infelizmente tal acesso não é assegurado pelo Poder Público .

Os portadores de deficiência auditiva muitas vezes não tem seu direito constitucional garantido pelo Poder Público, seu acesso à saúde é dificultado por quem deveria garanti-lo. Eles querem viver com independência, sem necessitar a todo o momento da caridade alheia.

Pode não parecer muito, mas garantir a um deficiente auditivo independência ao se deslocar aos setores públicos de saúde é dar a ele o mínimo de dignidade. Muitas outras providências ainda devem ser tomadas para tornar nossa cidade acessível, mas esse projeto já é um começo para que os deficientes auditivos sejam assistidos pelo poder público.

Conto com o apoio e o acolhimento dessa proposição pelos nobres parlamentares.

Linhares, 16 de julho de 2019.


ROGERINHO DO GÁS

Vereador